



Nº 19- 07/09/11

**ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E ONZE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA
NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
ONZE**

Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima nona reunião de dois mil e onze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação do Ponto 1-C) Projecto de Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) REDE DE ECONOMIAS CRIATIVAS - EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO MOINHO DO ANANIL” – ABERTURA DE CONCURSO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES DIA 26 DE MAIO DE 2011 – EB1 DO CIBORRO/TURMA B E EB1 DE LAVRE
- B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª. SRA. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11 – MESES DE JUNHO E JULHO DE 2011
- C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 N.º3 (3.º E 4.º ANO), EB1 N.º1 (4.º ANO) E EB1 N.º2 (4.º ANO) – MÊS DE JUNHO DE 2011
- D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª Sra DA VILA – LANCHES ESCOLARES – ABRIL A JUNHO DE 2011/3.º PERÍODO

- E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – LANCHES ESCOLARES – ABRIL A JUNHO DE 2011/3º PERÍODO
- F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª. SRA. DA VILA – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11- 2º PERÍODO
- G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11- 1º PERÍODO/SETEMBRO A DEZEMBRO
- H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO
- I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO
- J) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO
- L) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2- PAGAMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LECTIVO 2010/11 (MAIO E JUNHO) 2 ALUNOS DO 4ºANO
- M) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇAS DE LAVRE – ATL DE VERÃO DE 2010
- N) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ANO LECTIVO 2011/12 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR
- O) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 3 - PROPOSTA DE EDITAL E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2011/12
- P) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
- Q) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS COM IPSS, AGRUPAMENTO VERTICAL E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (REFEIÇÕES/LANCHES ESCOLARES) – ANO LECTIVO 2011/12
- R) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – CASA JOÃO CIDADE
- S) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª Sra DA BOA FÉ E MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO – APOIO PARA REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – ESCOLA DE MÚSICA/JULHO DE 2011

6. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO USO DO FOGO

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROPOSTA DE PARECER FINAL - CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS DO PARQUE EÓLICO DE SANTIAGO DO ESCOURAL

8. ÁREA JURÍDICA E PESSOAL

A) CONCURSO DE ADMISSÃO DE UM JURISTA COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO / IGAL

9.SAÚDE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE / URGÊNCIA / ENCERRAMENTO

10. PROPOSTA DE ACTA Nº17 DE 10/08/11

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz 2011

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente referindo que na Feira da Luz 2011 a chuva prejudicou os primeiros dias da Feira revelou algumas deficiências decorrentes da chuva mas também alguns problemas que não são habituais.

O primeiro relaciona-se com a Exposição do Município em que a qualidade era francamente má. Este facto foi detectado já um pouco tarde devido ao atraso por parte da empresa na montagem da exposição. Este problema foi resolvido na sexta-feira, a empresa corrigiu as imagens menos conseguidas da exposição.

O segundo problema surgiu com as Tasquinhas. Foi a primeira vez que esta empresa ganhou o concurso para instalar as tasquinhas na Feira da Luz e teve um serviço e comportamento inaceitável. As tasquinhas não estavam em condições operacionais em particular para suportar a chuva. Contactada a empresa não deu qualquer resposta capaz e foram os serviços da Câmara que resolveram o que puderam. Houve mesmo necessidade de reunir os participantes nas tasquinhas para apresentar desculpas pelos equipamentos e tomar as medidas adequadas. A partir de 6ª feira a situação normalizou mas ainda se registaram problemas esporádicos.

Referiu ainda o senhor Presidente que este ano verificou-se uma menor afluência de pessoas nos três primeiros dias, sendo que nos restantes dias a afluência foi mais significativa. Referiu também que este ano os custos com a feira ascenderam a 340.000€ contra os 370.000€ do ano anterior e a receita foi de 62.000€ contra os 57.600€ do ano anterior.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque referindo que relativamente à exposição comentou com o Vereador João Marques, não num tom crítico à Câmara, mas sim à qualidade da exposição. Referiu ainda que comparando com anos anteriores em termos de conteúdo também estava muito mais fraca. Relativamente às Tasquinhas questiona quais foram efectivamente os problemas a que o senhor Presidente se referiu.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que os principais problemas das Tasquinhas prenderam-se com a estrutura de cobertura que tinha muitos buracos, a má qualidade dos materiais utilizados e com a instalação eléctrica. Verificaram-se ainda outros problemas mais específicos, tais como, uma Tasquinha que pediu um exaustor, mediante o devido pagamento acordado, no entanto foi lá instalada uma ventax sem qualquer tubo para evacuação de fumos, houve também uma Tasquinha que pediu um termoacumulador que foi instalado mas que nunca funcionou, entre outras do mesmo género.

Seguidamente interveio o senhor Vereador António Pinetra referindo que era suposto a empresa fazer a montagem das Tasquinhas com todas as infra-estruturas incluídas nomeadamente a parte eléctrica, canalizações e esgotos, no entanto, as canalizações e esgotos tiveram que ser os serviços da Câmara a efectuar a montagem das referidas infra-estruturas e os materiais necessários para o funcionamento das mesmas.

Alargamento da Feira da Luz

Intervio de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que o alargamento do período da feira para seis dias sempre lhe pareceu exagerado, proporcionando maiores riscos com a instabilidade do tempo.

Intervio novamente o senhor Presidente para informar que o alargamento dos dias da Feira foi objecto de uma longa e profunda discussão na Câmara, foi aprovada por unanimidade e que também permitiu reduzir o investimento da Câmara já que as receitas aumentaram mais que os custos. Concluiu dizendo que a opinião geral é a de que a Feira da Luz beneficiou com o alargamento.

Seguidamente foi o senhor Vereador Vicente Roque quem tomou a palavra para dizer que os seis dias da feira para associações e pequenas empresas é difícil de gerir, têm dificuldade em manter o stand aberto durante o dia, principalmente nos dias de semana, de quarta a sexta feira, uma vez que normalmente, são os funcionários destas associações e empresas que estão nos stands. Ora se estiverem nos stands não podem estar no local de trabalho e vice versa.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que todos os anos é feito um balanço sobre esta matéria e os resultados têm sido positivos, uma vez que, os voluntários têm dado um contributo muito importante nesta matéria, eles recebem uma comparticipação para despesas de alimentação e transporte e asseguram a abertura de muitos dos referidos espaços.

Cine Teatro Curvo Semedo

Intervio novamente o senhor Presidente para dizer que houve um problema com o Cine Teatro Curvo Semedo tendo caído uma parte de um tecto falso no corredor do 1º piso que não se sabia que existia pois parecia ser uma placa. Entende-se fazer uma avaliação completa quer dos tectos falsos dos corredores quer do tecto da sala principal, o que está em curso.

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionando se o Projecto de Remodelação do Curvo Semedo foi alvo de candidatura ao financiamento e quais as perspectivas.

Esclareceu o senhor Presidente que efectivamente foi submetida a candidatura só que os custos seriam de dois milhões de euros e a candidatura só garantia quinhentos mil euros. Mas o maior problema é que o projecto não englobava a área que agora ruuiu, não estava prevista intervenção nesta zona.

Seguidamente intervieo o senhor Vereador Vicente Roque salientando que a Câmara não tem responsabilidade sobre o sucedido, mas tem responsabilidade pelo facto de já terem sido recusados quatro projectos de recuperação e intervenção no Curvo Semedo.

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente começou por dizer que não foi recusado qualquer projecto do Curvo Semedo e que não foram feitos quatro projectos como afirmado. Explicou, depois, todo o processo, que se iniciou há mais de 10 anos com um concurso de ideias e um júri credenciado onde concorreram 12 projectistas e ganhou uma empresa do Porto, a Urbatelier. À data era Ministro da Cultura o Prof. Manuel Carrilho de um Governo do PS e que deu prioridade à recuperação de salas em sedes de distrito, razão pela qual não foi possível candidatar esse primeiro projecto de requalificação do Curvo Semedo. Posteriormente, o Programa Operacional de Cultura admitia financiar a recuperação de equipamentos deste tipo mas o valor máximo do investimento elegível era muito menor e, por isso, foi feita uma alteração ao projecto inicial, também pela Urbatelier, para adaptar àquela candidatura.

Infelizmente, foi-nos comunicado que a verba disponível tinha sido esgotada e a candidatura não foi aprovada. Mais recentemente, o QREN admitia financiar a obra mas com um valor máximo de investimento elegível de € 1 milhão de euros. Daí que se tivesse optado por um novo projecto, com um valor de obra mais baixo, ainda que se apontasse € 2,5 milhões como investimento máximo, sendo a diferença suportada pela Câmara, estando neste momento a decorrer o desenvolvimento desse projecto.

Protocolo de Geminação entre o Município de Montemor-o-Novo e o Município de Montemor-o-Velho

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente disse que se previa apresentar hoje à Reunião de Câmara, uma proposta de Protocolo de Geminação com Montemor-o-Velho. Ainda que não tenha sido possível, foi convidado a participar nas Comemorações do Dia do Município em Montemor-o-Velho, na próxima semana, onde se poderá assinar simbolicamente o acordo de geminação.

Novo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que recentemente recebeu uma excelente notícia: já se iniciaram as obras do Novo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo.

Diminuição da população em Montemor-o-Novo

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientando a perda de população em Montemor-o-Novo. Segundo dados dos Censos 2011, Montemor-o-Novo perdeu cerca de 1500 pessoas em 10 anos. Entende que o modelo que a Câmara tem vindo a desenvolver não tem dado resultados positivos. Propõe umas jornadas sobre esta matéria onde se possam debater temas como a fixação de jovens no concelho, a criação de emprego com o desenvolvimento da ZIA, apoios na saúde e no mercado de arrendamento de modo a fixar população no concelho.

Sobre esta matéria disse o senhor Presidente que a perda de população se verificou em 2/3 do país, afectando sobretudo o interior e as zonas rurais. O despovoamento do interior e das zonas rurais era esperado e constitui um fenómeno nacional que tem a ver com as políticas nacionais que têm sido adoptadas para o mundo rural e para o interior pelo que é um problema nacional e não local. Os dados disponibilizados pelos censos 2011 ainda são preliminares e poucos mas, quando forem completamente conhecidos, merecem uma análise aprofundada. A perda de população no concelho de Montemor-o-Novo foi menos de metade da referida pela senhora Vereadora mas é preocupante, como tem sido denunciado há muito, mas tendo em conta as políticas nacionais e da União europeia, nomeadamente, de liquidação da agricultura, era infelizmente esperada. Manifestou disponibilidade e interesse em debater os censos 2011.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processo de Licenciamento

De: AUGUSTO FRANCISCO REBOTIM PASCOAL, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da alteração de uso de comércio para habitação, sita na Rua da Liberdade n.º 24 e 26 e Travessa do Cotovelo, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 19/07/2011

(Foi enviado para audiência prévia em 24/08/2011, tendo o requerente se pronunciado em 25/08/2011)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PERFORM 3 – PARQUES EÓLICOS, LDA, requerendo informação prévia relativa à instalação de um Parque Eólico, a levar a efeito na Herdade de Vale de Arca, freguesia do Escoural.
Data de entrada do requerimento: 03/06/2011
Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e CCDRA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos Diversos

Declarar a deserção do processo referente a construção de alpendre a erigir no prédio sito na Rua da Liberdade n.º 32 (UPP 15 Campo da Feira, Lote 32), freguesia de Nossa Senhora da Vila, do requerente Francisco José Tomás Catarro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a deserção do procedimento de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Declarar a deserção do pedido de informação prévia referente à viabilidade de construção de 2 pavilhões com finalidade agrícola a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Outeiro de Santo Aleixo”, freguesia de Silveiras, do requerente Celestino Nunes Nicolau, Lda.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a deserção do procedimento de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Declarar a deserção do processo de legalização de piscina, sito na propriedade denominada “Planalto”, sito à Courela do Açude, freguesia de S. Cristovão, do requerente Maximiano dos Santos Domingos.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a deserção do procedimento de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: BRUNO M. P. MARGALHO e ODETE C. P. MARGALHO, manifestando interesse em doar à Câmara Municipal parcela de terreno sita na Rua José Saramago, freguesia de Foros de Vale de Figueira, para integração no domínio público.

Data de entrada do requerimento: 09/08/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JACINTO JOSÉ DE SOUSA, requerendo reapreciação da operação de loteamento e obras de urbanização no prédio sito na Rua Joaquim Carvalho Luís n.º 35, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil, Vítor Manuel da Silva, Engenheiro Electrotécnico, José Paulo Andreia Castro Camacho, Engenheiro Técnico de Máquinas, Alfredo Sousa Neves, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO – EIXO 5 - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: JOAQUINA ROSA PEIXE

Local da Obra: Rua Condessa de Valenças n.º 8 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 4.455,45 €

Valor da Participação: 3.500,00 €

Data da entrada do requerimento: 21/06/2011

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

Alterações ao projecto da Oficina da Criança

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar as alterações ao projecto da Oficina da Criança.

Projecto de Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil, sendo que o senhor Vereador Vicente Roque não participou na votação.

2.OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A)REDE DE ECONOMIAS CRIATIVAS - EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO MOINHO DO ANANIL” – ABERTURA DE CONCURSO

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a ratificação do Despacho, que se anexa, referente à abertura de Concurso Público, para a empreitada de “Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil”, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

Concurso Público n.º 6/2011

Empreitada de “Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil”

No uso da competência da Câmara Municipal prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e na alínea a) do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da alínea f) do n.º1 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro determino, face ao valor previsível do contrato e tendo em consideração o disposto na alínea b) N.º1 do artigo 16.º do citado Código que se considere o Concurso Público como procedimento a adoptar à realização da empreitada de “Recuperação e Refuncionalização do Moinho do Ananil”, de acordo com o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais peças procedimentais.

Para a condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, designo, de acordo com o disposto no artigo 67.º e ainda nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:

JÚRI

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Adriano Pinetra, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior - Eng.º Civil

2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior, Eng.º Civil

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Técnico

MEMBROS SUPLENTES

1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2º. Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Técnica Superior, Eng.ª Civil

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico

Mais determino que se fixe o preço base máximo (sem IVA) de 569 771,82€ (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos).

A despesa tem cabimento e ficou cativa nos termos da informação em anexo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/08/2011.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil seiscentos e dez e os cinco mil novecentos e setenta e cinco, no valor de oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos.

4. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES DIA 26 DE MAIO DE 2011 – EB1 DO CIBORRO/TURMA B E EB1 DE LAVRE

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que as 2 turmas da EB1 do Caborro e da EB1 de Lavre se deslocaram no dia 26 de Maio de 2011 ao edifício sede para participarem em actividades organizadas, os alunos das 2 escolas tiveram que almoçar no refeitório escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor das refeições deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 14,55 € (catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente às 23 refeições servidas aos alunos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

B) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª. SRA. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11 – MESES DE JUNHO E JULHO DE 2011

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de N.ª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente aos meses de Junho e Julho de 2011 do 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011.

Junho e Julho '11 2 340 kms 959,40 Euros

O total de despesa ascende a novecentos e cinquenta e nove euros (e quarenta cêntimos)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – EB1 Nº3 (3º E 4º ANO), EB1 Nº1 (4º ANO) E EB1 Nº2 (4º ANO) – MÊS DE JUNHO DE 2011

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 899,67 € (oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos) correspondente às refeições do mês de Junho de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

D) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra DA VILA – LANCHES ESCOLARES – ABRIL A JUNHO DE 2011/3º PERÍODO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de Nª Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011 (meses de Abril a Julho de 2011): Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila 3º Período (Abril a Julho de 2011)

Valor a Pagar..... 1 232,10 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

E) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – LANCHES ESCOLARES – ABRIL A JUNHO DE 2011/3º PERÍODO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

Junta de Freguesia de S. Cristovão

Valor a Pagar..... 357,30 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

F) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE Nª. SRA. DA VILA – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11- 2º PERÍODO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2011, aprovado em Reunião de Câmara de 09/12/10 e Assembleia Municipal de 27/12/10, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila

Percurso Total.....10 057 Kms

Valor a Pagar..... 3 821,66 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

G) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE Nª. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2010/11- 1º PERÍODO/SETEMBRO A DEZEMBRO

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de Nª Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2010/2011 (meses de Setembro a Dezembro’10):

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila

1º Período (Setembro a Dezembro’10)

Valor a Pagar.....1 750,05 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

H) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2011, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 09/12/10 e Assembleia Municipal de 27/12/10, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Cortiçadas de Lavre relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre

Valor a Pagar..... 1 589,33 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

I) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2010, para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 09/12/10 e Assembleia Municipal de 27/12/10, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira

Valor a Pagar..... 1 918,14 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

J) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO DE 2010/11 - 3º PERÍODO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2010, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Lavre, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 3º Período do Ano Lectivo 2010/2011:

Junta de Freguesia de Lavre

Valor a Pagar..... 1 877,61 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

L) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2- PAGAMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LECTIVO 2010/11 (MAIO E JUNHO) 2 ALUNOS DO 4ºANO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que dois alunos integrados no escalão A de capitação que frequentaram no ano lectivo 2010-11, o 4º ano na EB 1 nº1 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de Maio e Junho este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 56,10 € (cinquenta e seis euros e dez cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 2 alunos nos meses de Maio e Junho de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

M) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – ATL DE VERÃO DE 2010

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2010, o protocolo de cooperação para a criação de ATL’s de Verão

a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (7 horas por monitor), solicita-se que seja processada a verba de 527,67 euros, que corresponde aos 50 % do valor por monitor/mês (300,00 €/mês x 1,5 mês x 1 monitor + 21% iva).

Com base na mesma cláusula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 200,00 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 30 crianças que frequentaram o ATL de Verão em Cortiçadas de Lavre, de 26 de Julho a 3 de Setembro de 2010.

A verba total a reembolsar à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre no âmbito do referido protocolo de cooperação é de 727,67 euros.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

N) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – ANO LECTIVO 2011/12 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2011-2012.

A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec-Lei acima referido, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a alínea e) do Artº 4º do Dec-Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 30 de Agosto de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

O) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 3 - PROPOSTA DE EDITAL E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO 2011/12

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Junto anexamos a proposta do Edital e da constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano lectivo 2011/12.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e divulgado à comunidade escolar.”

O documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e a Constituição do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior.

P) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, IP – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Junto anexamos a proposta do protocolo a estabelecer entre o Instituto de Segurança Social, IP e o Município de Montemor-o-Novo que define os termos e as condições em que há lugar à qualificação habitacional nos termos do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), criado através do Despacho Normativo nº 6716-A/2007, de 5 de Abril.

Solicito que o referido documento seja analisado pelo executivo camarário e possa ser aprovado.”

A proposta de Protocolo, rubricada por todos os eleitos, é dada como transcrita nos termos da lei e fica anexa à presente acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

Q) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS COM IPSS, AGRUPAMENTO VERTICAL E JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (REFEIÇÕES/LANCHES ESCOLARES) – ANO LECTIVO 2011/12

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições/lanches escolares, para o ano lectivo 2011-2012, apresentam-se sete (7) Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e as seguintes Instituições:

Centro Social e Paroquial do Cíborro

Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão

Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre + JF Lavre

Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo

Junta de Freguesia de S. Cristóvão (lanches escolares)

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila (lanches escolares)

Junta de Freguesia de Lavre (lanches escolares)”

A proposta de Protocolo, rubricada por todos os eleitos, é dada como transcrita nos termos da lei e fica anexa à presente acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

R) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – CASA JOÃO CIDADE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para que se efectue o transporte de um aluno que se desloca em cadeira de rodas e frequenta a Escola EB 2,3 S. João de Deus, residente na freguesia do Cíborro, submete-se para aprovação pelo executivo camarário, uma (1) proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2011-2012, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Casa João Cidade”

O documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

S) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra DA BOA FÉ E MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Para que se efectue o transporte de alunos que se desloca que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Cabrela, Santiago do Escoural e de Nª Sra da Vila, submete-se para aprovação duas (2) propostas de Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2011-2012, a celebrar com as seguintes Entidades:

- Junta de Freguesia de Nª Sra da Boa Fé

- Município de Vendas Novas”

Os documentos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Protocolos.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO – APOIO PARA REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, para apoio à realização de trabalhos de melhoramento da iluminação do campo de futebol, no valor global de 390,55 Euros (Trezentos e Noventa Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimo), referentes a 50% do valor global apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global para apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações, nos termos da alínea a) do artº. 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” / ESCOLA DE MÚSICA

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Julho/11 no valor de 781,00€, (setecentos e oitenta e um euros) de acordo com a tabela mensal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido subsídio.

6. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO USO DO FOGO

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para apresentar a seguinte proposta:

“O Gabinete de Protecção Civil e Segurança elaborou a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, dando assim cumprimento às competências atribuídas às Câmaras Municipais em matéria de licenciamento de queimadas e autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.

Assim, apresenta este Gabinete a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, em anexo à presente comunicação, para eventual aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal de dia 7 de Setembro de 2011.

Mais se informa que se anexa à presente comunicação a nota justificativa da referida proposta, conforme artigo 116.º do Código de Procedimento Administrativo.”

A proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da acta.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente propondo algumas alterações ao texto do documento apresentado, complementado assim, a proposta apresentada no sentido de clarificar alguns pontos mais específicos.

Em seguida, a Sra. Vereadora Hortensia Menino interveio para referir que lhe parece importante a clarificação dos conceitos de “queima” e “queimada” de maneira a identificar os procedimentos associados a cada uma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado, com as alterações que lhe foram introduzidas. O documento remete-se para Discussão Pública e à Assembleia Municipal para deliberação.

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROPOSTA DE PARECER FINAL - CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS DO PARQUE EÓLICO DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Interveio de novo a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

“Junto se envia proposta de parecer do procedimento acima referido, cujo prazo termina no dia 26.08.2011.

A proposta teve em conta os pareceres internos emitidos pela DOAS e pela DCDJ, bem como informação resulta de reunião com a DAU (eng. Maria João de Carvalho) no dia 23.08.2011 e que se resume de seguida:

1. Encontra-se em curso na DAU um pedido de informação prévia para o projecto em causa, tendo já sido consultada a CCDRA.

2. As coordenadas dos aerogeradores constantes no processo de informação prévia a decorrer na DAU (requerimento 1229/2011, de 12 Julho) são ligeiramente diferentes das apresentadas no presente estudo. As coordenadas foram corrigidas pelo requerente após se ter verificado que as coordenadas anteriormente indicadas se encontravam fora dos limites da propriedade objecto de contrato de cedência e autorização de uso de terrenos; Considera-se que esta alteração não afecta os resultados do estudo de incidências em causa. No entanto, o promotor deverá esclarecer esta situação e a planta final deverá reflectir as alterações em causa.

2. Existe discrepâncias nas peças escritas (90 m) e desenhadas (80 m) no que respeita às alturas das torres, quer no processo entregue na autarquia, quer no estudo em causa. O promotor deverá esclarecer esta situação.

3. A área do posto de seccionamento no processo da autarquia é de 25 m² e no estudo é de aproximadamente 120 m². Sendo esta área inferior à referida no estudo de incidências, considera-se que a análise de impactes foi assegurada.

4. O estudo de incidências prevê sanitários e fossa séptica (estarão 4 funcionários de forma não permanente no parque). No entanto, no processo entregue na autarquia apenas é apresentada uma

planta de um edifício (posto de seccionamento), onde não se encontram previstos sanitários. O proponente deverá esclarecer esta questão.

4. O processo na autarquia não apresenta a localização do ramal de ligação. No entanto, o impacte da construção do mesmo foi realizado no estudo de incidências. No processo da autarquia deverá ser apresentada a localização do mesmo a uma escala adequada.

5. Os aerogeradores encontram-se a uma distância mínima de aproximadamente 350 m das habitações.

6. No processo da autarquia não existe referência à área total do prédio rústico abrangido pelo parque eólico, tendo sido apresentado um contrato de cedência e autorização de uso de terrenos assinado com Manuel Bruno da Costa Marques dos Santos, referente à herdade de Vale de Arca (artigo 16.º, secção CC) e Terra das Freiras (artigo 20.º, secção CC). Será necessário esclarecer, no âmbito do processo a decorrer na autarquia, qual a área total do(s) prédio(s) em causa e demonstrar a efectiva titularidade do terreno.”

O documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Analizada a proposta foi unanimemente considerada a necessidade de se retirar o último parágrafo da página nove da informação sobre a consulta pública.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do documento com parecer favorável, retirando o último parágrafo da conclusão.

8. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

A) CONCURSO DE ADMISSÃO DE UM JURISTA COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO / IGAL

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Hoje, recebi ofício confidencial, da IGAL, sobre o assunto em epígrafe. Naquele ofício, recomenda-se “... a imediata anulação do procedimento concursal em causa e a sua reabertura em moldes conformes com o bloco de legalidade, em especial com o disposto nos artigos 47º, nº 2 e 18º, nº 1 da Constituição da República Portuguesa”. Mais informa a IGAL que “... caso seja entendimento da Câmara Municipal continuar com o procedimento nos termos e de acordo com o respectivo aviso de abertura, a Inspecção-Geral determinará a imediata remessa do processo para o Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal e do Tribunal Judicial competentes, esgotando com essa remessa a sua intervenção na presente matéria”.

Não obstante considerar que não foram postos em causa os referidos artigos constitucionais nem o referido “bloco de legalidade”; não obstante considerar que, quer junto do Ministério Público quer nos Tribunais, seria defensável a legalidade, e em particular o respeito pelos direitos e igualdade dos cidadãos e o interesse municipal, no preenchimento adequado do posto de trabalho em causa, reconhece-se que se levantou uma indesejável suspeição sobre aquele procedimento concursal e que a tramitação do processo pela via judicial prolongaria, por tempo incerto, a dúvida sobre aquele concurso. Ponderadas todas as razões, entendo que devo seguir a recomendação da IGAL pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Anular, tendo em conta o processo em curso na IGAL e a recomendação desta, o Concurso de Admissão de um Jurista com Contrato por Tempo Indeterminado aberto por deliberação de 18/5/2011;*
- b) Reabrir um novo Concurso de Admissão de um Jurista com Contrato por Tempo Indeterminado tendo por base a documentação do anterior processo mas retirando do aviso de abertura (nº 14016/2011, em anexo) as alíneas d) e e) do ponto 9.1.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, anular o concurso aberto por deliberação em 18/05/2011 e reabrir um novo

Concurso de Admissão de um Jurista com Contrato por Tempo Indeterminado tendo por base a documentação do anterior processo mas retirando do aviso de abertura (nº14016/2011) as alíneas c), d) e e) do ponto 9.1.

Declaração de voto dos eleitos do PS:

“Os Vereadores do PS na reunião de Câmara de 18 de Maio de 2011, manifestaram as suas preocupações relativamente à Proposta de Concurso para Admissão de um jurista com contrato por tempo indeterminado.

Constatamos pois que não foram apenas os Vereadores do PS a manifestarem estranheza quer pelo concurso, quer pelos termos e critérios de avaliação dos candidatos, que também no nosso entender, visava adaptar os critérios por forma a beneficiar um candidato específico.

Nessa altura, apesar se terem sido aceites algumas propostas de alteração do texto proposto pela maioria CDU, o processo pareceu-nos pouco transparente, dissemo-lo e os vereadores abstiveram-se tendo ficado explicitas as suas dúvidas e razões pela abstenção.

Hoje, depois de conhecido o processo que se iniciou com uma reclamação / denuncia ao IGAL, que evocava alguns dos argumentos e duvidas expressas pelos Vereadores do PS já em Maio de 2011 e a proposta hoje em apreciação, voltamos a abstermo-nos por considerarmos que não é dada resposta cabal às duvidas e questões manifestadas.”

9.SAÚDE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE / URGÊNCIA / ENCERRAMENTO

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse ter sido informado de que havia o risco de encerramento do SAP pelo que dirigiu à senhora Presidente da ARS e ainda ao ACES e Centro de Saúde, o ofício que abaixo se transcreve:

“Chegou ao nosso conhecimento uma alegada intenção de encerramento, já no inicio da próxima semana, do Serviço de Atendimento Permanente que funciona no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo.

A ser verdade tal intenção, contraria o compromisso do Ministério da Saúde e da ARS Alentejo de manter aquele SAP até à criação e entrada em funcionamento do Serviço de Urgência Básica.

Solicitamos um esclarecimento urgente sobre a situação, sendo certo que o Município já se pronunciou contra o encerramento do SAP – enquanto o SUB não estiver em actividade plena – que afectaria de forma muito significativa a população do concelho e muitos outros cidadãos.”

Disse ainda o senhor Presidente ter recebido um telefonema da senhora Presidente da ARS onde esta lhe comunicou que o problema e eventual encerramento se devia a dificuldades orçamentais para garantir o pagamento à empresa que assegura a colocação dos médicos que efectuem este serviço. Segundo a senhora Presidente da ARS Alentejo está assegurado o funcionamento do SAP até ao final de Setembro, no entanto não consegue garantir o funcionamento do mesmo para além desta data se não houver alterações nesta matéria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado, bem como da informação prestada pelo senhor Presidente.

10. PROPOSTA DE ACTA Nº17 DE 10/08/11

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZASSETTE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

Tendo o texto da Acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Vicente Roque e a senhora Vereadora Maria de Lurdes.

Não compareceu também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA